ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°431/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Geraldo Sena Neto**, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Encascalhamento e/ou pavimentação das ruas do bairro Terra Prometida.**

JUSTIFICATIVA

Moradores que ocupam a região do bairro Terra Prometida solicitam a intervenção do poder público para prestar a devida infraestrutura no local, implementando o encascalhamento ou pavimentação asfáltica, com a finalidade de proporcionar melhorias no tráfego pelas ruas do bairro, e consequentemente, a satisfação dos munícipes em transitar por vias de qualidade.

A ausência de infraestrutura adequada tem gerado sérios transtornos ao tráfego local e comprometido a qualidade de vida dos munícipes, que enfrentam dificuldades diárias ao transitar por vias em condições precárias. A pavimentação ou encascalhamento das ruas não apenas melhorará significativamente a fluidez do tráfego, mas também proporcionará maior segurança, salubridade e dignidade aos residentes, refletindo diretamente na satisfação e bem-estar da comunidade.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 16 de junho 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0EBCABC8

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 23/06/2025, 10:35:43

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0EBCABC8